



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/BARRA DO CORDA


Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de coffee break para os eventos públicos, reuniões, encontros e similares para atender as demandas das secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 72, da lei 14.133/21, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Secretaria Municipal de planejamento, orçamento e gestão para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Maria Edivanira Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas